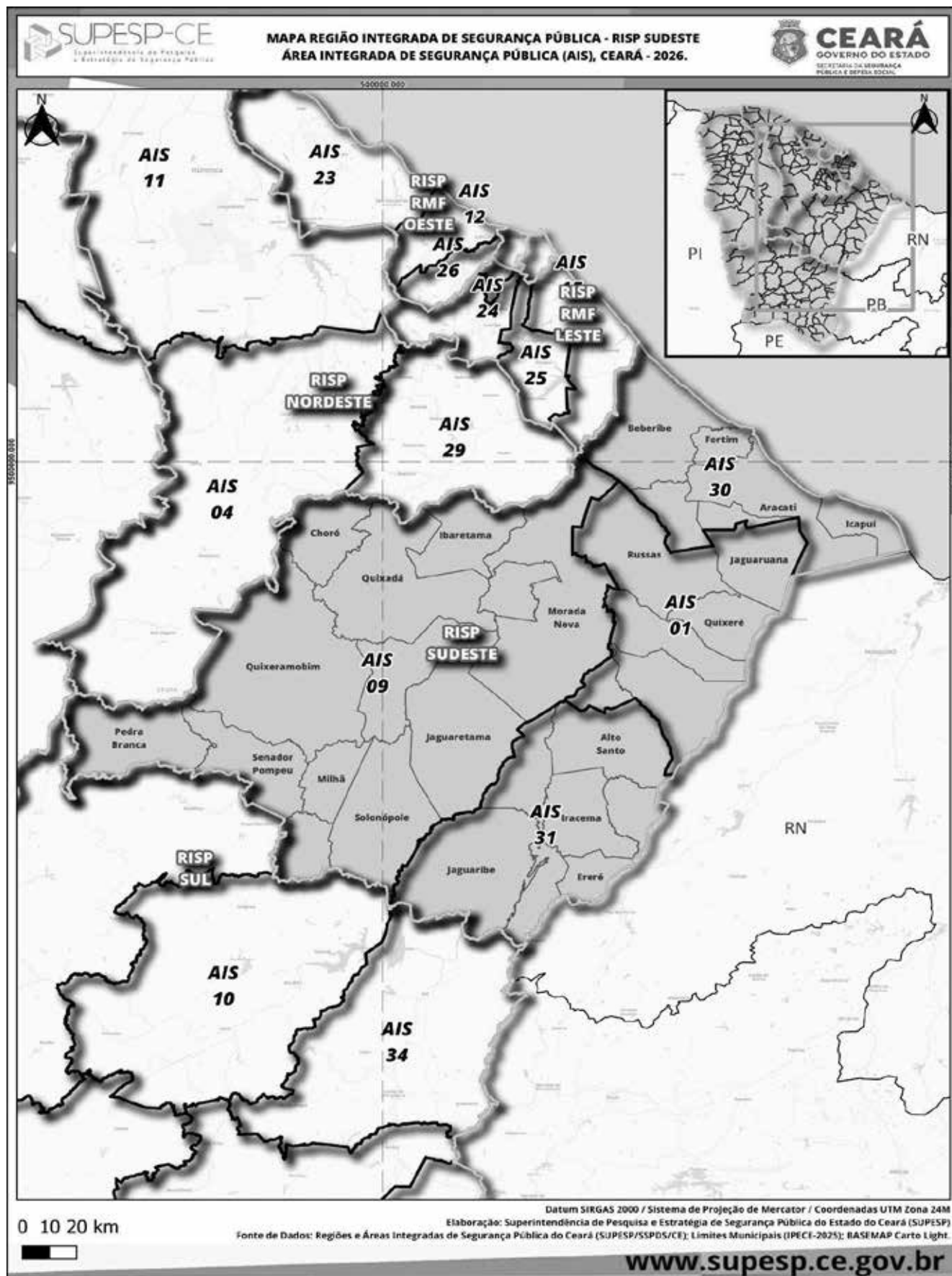


Mapa VIII - Risp Sudeste



Fonte: Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública (Supesp).

PORTARIA Nº0043/2026-GS/SSPDS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas na Lei nº 19.178/2025 que instituiu o SISTEMA DE METAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA (MISP) no Estado do Ceará, RESOLVE: Art. 1º Estabelecer as metas para os indicadores de Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI), Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVP), Índice de Laudos Produzidos (ILP) e Índice de Prevenção e Salvamento (IPS) para o primeiro quadrimestre de 2026, com vistas a otimizar o desempenho das instituições de segurança pública no Estado do Ceará. Art. 2º Fica estabelecida a meta dos Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI), em comparação ao mesmo ciclo de 2025, definidos como homicídios dolosos, lesão corporal seguida de morte, latrocínios e feminicídios, conforme os quadros apresentados no Anexo I desta Portaria. Art. 3º Fica instituída a meta dos Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP) em comparação

ao mesmo período de 2025, distribuídas conforme o quadro apresentado no Anexo II desta Portaria. Art. 4º Fica estabelecida a meta do número de Laudos Periciais Produzidos (ILP) em relação aos laudos produzidos no primeiro quadrimestre de 2025, conforme especificações no Anexo III desta Portaria. Art. 5º Fica instituída a meta do Índice de Prevenção e Salvamento (IPS), comparado ao primeiro quadrimestre de 2025, conforme os dados apresentados no Anexo IV desta Portaria. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2026.

Roberto Alzir Dias Chaves

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se

ANEXO I

Quadro I. Metas de redução dos Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI) por RISP e AIS, 1º quadrimestre (janeiro a abril), 2026.

GRUPO	AIS/RISP	2025	META 2026	VAR (%) 2026/2025
1º	Ceará	931	886	-4,8%
	Capital Leste	110	104	-
	Capital Oeste	155	149	-
	RMF Leste	147	138	-
	RMF Oeste	104	97	-
	Nordeste	128	121	-
	Norte	108	104	-
	Sudeste	90	86	-
	Sul	89	87	-
	AIS 12	41	38	-
	AIS 14	52	48	-
	AIS 24	42	39	-
	AIS 23	35	33	-
	AIS 20	37	34	-
	AIS 04	30	28	-
	AIS 26	28	26	-
2º	AIS 30	27	25	-
	AIS 16	44	41	-
	AIS 19	40	38	-
	AIS 03	57	54	-
	AIS 21	40	38	-
	AIS 11	76	72	-
	AIS 15	28	27	-
	AIS 25	25	24	-
	AIS 17	25	24	-
	AIS 29	22	21	-
3º	AIS 31	9	9	-
	AIS 01	20	19	-
	AIS 05	12	12	-
	AIS 13	17	16	-
	AIS 22	15	14	-
	AIS 09	34	33	-
	AIS 02	50	49	-
	AIS 27	23	22	-
	AIS 18	23	23	-
	AIS 06	18	18	-
4º	AIS 08	11	11	-
	AIS 07	23	23	-
	AIS 33	5	5	-
	AIS 10	7	7	-
	AIS 28	5	5	-
	AIS 32	5	5	-
	AIS 34	5	5	-

Fonte: SIP/CIOPS/CGO/PEFOCE/DIEST/SUPESP/SSPDS

ANEXO II

Quadro II. Metas de redução dos Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP) por RISP e AIS, 1º quadrimestre (janeiro a abril), 2026.

GRUPO	AIS/RISP	2025	META 2026	VAR (%) 2026/2025
1º	Ceará	9.520	8.568	-10,0%
	Capital Leste*	2.469	2.190	-
	Capital Oeste*	3.966	3.532	-
	RMF Leste	1.050	956	-
	RMF Oeste*	685	624	-
	Norte	481	451	-
	Nordeste	231	216	-
	Sul	481	447	-
	Sudeste	157	152	-
	AIS 05*	473	420	-
	AIS 06*	892	785	-
	AIS 18*	1.004	890	-
	AIS 08*	513	460	-
	AIS 22*	463	407	-
	AIS 21*	810	720	-
	AIS 16*	770	683	-
2º	AIS 19*	723	640	-
	AIS 12*	324	290	-
	AIS 14	438	400	-
	AIS 17*	462	420	-
	AIS 26*	286	265	-
	AIS 20*	325	297	-
	AIS 15	254	229	-
	AIS 25	226	205	-
	AIS 03	276	255	-



GRUPO	AIS/RISP	2025	META 2026	VAR (%) 2026/2025
3º	AIS 24	132	122	
	AIS 02	366	337	
	AIS 23	75	69	
	AIS 27	114	105	
	AIS 30	63	58	
	AIS 29	78	72	
	AIS 34	61	56	
4º	AIS 04	48	44	
	AIS 11	105	100	
	AIS 07	70	70	
	AIS 10	30	30	
	AIS 09	54	54	
	AIS 01	29	29	
	AIS 28	21	21	
	AIS 31	11	11	
	AIS 13	12	12	
	AIS 32	8	8	
	AIS 33	4	4	

Fonte: SIP/DIEST/SUPESP/SSPDS

(*) Informamos que, no 1º quadrimestre de 2025, houve 245 ocorrências em Fortaleza e 66 em Caucaia com AIS não identificada. As ocorrências não identificadas foram redistribuídas proporcionalmente entre as AIS das respectivas RISPs.

ANEXO III

Quadro III. Metas para o Índice de Laudos Produzidos (ILP) por Núcleo da PEFOCE, 1º quadrimestre (janeiro a abril), 2026.

NÚCLEO	2025	META 2026	LAUDOS ATIVOS
Capital/RMF	24.927	27.918	18.147
Região Central (Quixeramobim)	908	972	632
Região Centro Sul (Iguatu)	1.395	1.493	971
Região do Vale do Jaguaribe (Russas)	913	977	636
Região Sul (Juazeiro do Norte)	3.110	3.328	2.164
Região Vale do Acaraú (Itapipoca)	1.042	1.115	725
Sertões de Canindé (Canindé)	643	688	450
Sertões de Crateús (Crateús)	806	863	561
Sobral	2.239	2.396	1.558
Núcleo Sertão dos Inhamuns (Tauá)*	507	100% dos laudos requisitados em até 10 dias	

Fonte: GALILEU/PEFOCE/DIEST/SUPESP/SSPDS

(*) Fica estabelecido que a meta do Núcleo Sertão dos Inhamuns (Tauá) corresponderá à produção de 100% (cem por cento) dos laudos solicitados em até 10 (dez) dias, considerando a inexistência de laudos pendentes.

ANEXO IV

Quadro IV. Metas para o Índice de Prevenção e Salvamento (IPS) – Tempo de atendimento de ocorrências, 1º quadrimestre (janeiro a abril), 2026.

GRUPO	2025	META 2026
1ºBBM - Fortaleza	29,04	26,14
1ªCIA/2ºBBM - Maracanaú	28,22	25,40
2ªCIA/2ºBBM - Horizonte	42,19	37,97
3ªCIA/2ºBBM - Caucaia	30,61	27,55
4ªCIA/2ºBBM - São Gonçalo do Amarante	60,43	54,39
5ªCIA/2ºBBM - Aracati	56,94	51,25
1ªCIA/3ºBBM - Sobral	23,80	21,42
2ªCIA/3ºBBM - Canindé	39,65	35,69
3ªCIA/3ºBBM - Itapipoca	97,30	87,57
4ªCIA/3ºBBM - Ipuéiras*	36,85	33,16
5ªCIA/3ºBBM - Jijoca de Jericoacoara*	53,88	48,49
6ªCIA/3ºBBM - Camocim*	36,85	33,16
1ªCIA/4ºBBM - Iguatu*	30,12	27,11
2ªCIA/4ºBBM - Crateús*	36,85	33,16
3ªCIA/4ºBBM - Tauá*	30,12	27,11
1ªCIA/5ºBBM - Juazeiro do Norte*	30,12	27,11
2ªCIA/5ºBBM - Crato	32,37	29,13
1ªCIA/6ºBBM - Limoeiro do Norte	51,76	46,58
1ªCIF/6ºBBM - Quixadá	39,11	35,20
2ªCIA/6ºBBM - Quixeramobim	41,69	37,52
3ªCIA/6ºBBM - Baturité	48,06	43,25

Fonte: CIOPS/DIEST/SUPESP/SSPDS.

*Informamos que, as companhias que não possuíam registros prévios desse indicador, foram adotados os tempos médios de unidades localizadas em regiões geograficamente próximas, a fim de estabelecer uma referência razoável.

Quadro V. Metas para o Índice de Prevenção e Salvamento (IPS) – Proporção de atendimento de ocorrências de busca e salvamento, 1º quadrimestre (janeiro a abril), 2026.

GRUPO	2025	META 2026
1ºBBM - Fortaleza	99,62%	99,62%
1ªCIA/2ºBBM - Maracanaú	99,85%	99,85%
2ªCIA/2ºBBM - Horizonte	99,25%	99,25%
3ªCIA/2ºBBM - Caucaia	99,79%	99,79%
4ªCIA/2ºBBM - São Gonçalo do Amarante	100,00%	100,00%
5ªCIA/2ºBBM - Aracati	100,00%	100,00%
1ªCIA/3ºBBM - Sobral	98,56%	98,56%
2ªCIA/3ºBBM - Canindé	100,00%	100,00%
3ªCIA/3ºBBM - Itapipoca	100,00%	100,00%
4ªCIA/3ºBBM - Ipuéiras	100,00%	100,00%
5ªCIA/3ºBBM - Jijoca de Jericoacoara	100,00%	100,00%
6ªCIA/3ºBBM - Camocim	97,37%	97,37%
1ªCIA/4ºBBM - Iguatu	96,75%	96,75%
2ªCIA/4ºBBM - Crateús	100,00%	100,00%

GRUPO	2025	META 2026
3ªCIA/4ªBBM - Tauá	100,00%	100,00%
1ªCIA/5ªBBM - Juazeiro do Norte	99,01%	99,01%
2ªCIA/5ªBBM - Crato	98,25%	98,25%
1ªCIA/6ªBBM - Limoeiro do Norte	100,00%	100,00%
1ªCIF/6ªBBM - Quixadá	100,00%	100,00%
2ªCIA/6ªBBM - Quixeramobim	97,30%	97,30%
3ªCIA/6ªBBM - Baturité	100,00%	100,00%

Fonte: CIOPS/DIEST/SUPESP/SSPDS.

Quadro VI. Metas para o Índice de Prevenção e Salvamento (IPS) – Proporção de atendimento de ocorrências de incêndios, 1º quadrimestre (janeiro a abril), 2026.

GRUPO	2025	META 2026
1ªBBM - Fortaleza	99,42%	99,42%
1ªCIA/2ªBBM - Maracanaú	100,00%	100,00%
2ªCIA/2ªBBM - Horizonte	98,51%	98,51%
3ªCIA/2ªBBM - Caucaia	100,00%	100,00%
4ªCIA/2ªBBM - São Gonçalo do Amarante	100,00%	100,00%
5ªCIA/2ªBBM - Aracati	100,00%	100,00%
1ªCIA/3ªBBM - Sobral	100,00%	100,00%
2ªCIA/3ªBBM - Canindé	100,00%	100,00%
3ªCIA/3ªBBM - Itapipoca	98,00%	98,00%
4ªCIA/3ªBBM - Ipueiras	83,33%	83,33%
5ªCIA/3ªBBM - Jijoca de Jericoacoara	100,00%	100,00%
6ªCIA/3ªBBM - Camocim	82,61%	82,61%
1ªCIA/4ªBBM - Iguatu	100,00%	100,00%
2ªCIA/4ªBBM - Crateús	100,00%	100,00%
3ªCIA/4ªBBM - Tauá	100,00%	100,00%
1ªCIA/5ªBBM - Juazeiro do Norte	98,91%	98,91%
2ªCIA/5ªBBM - Crato	100,00%	100,00%
1ªCIA/6ªBBM - Limoeiro do Norte	100,00%	100,00%
1ªCIF/6ªBBM - Quixadá	100,00%	100,00%
2ªCIA/6ªBBM - Quixeramobim	100,00%	100,00%
3ªCIA/6ªBBM - Baturité	100,00%	100,00%

Fonte: CIOPS/DIEST/SUPESP/SSPDS.

Quadro VII. Metas para o Índice de Prevenção e Salvamento (IPS) – Certificações de conformidade emitidas, 1º quadrimestre (janeiro a abril), 2026.

GRUPO	2025	META 2026
1ªBBM - Fortaleza	5.103	5.486
1ªCIA/2ªBBM - Maracanaú	1.289	1.386
2ªCIA/2ªBBM - Horizonte	522	561
3ªCIA/2ªBBM - Caucaia	277	298
4ªCIA/2ªBBM - São Gonçalo do Amarante	382	411
5ªCIA/2ªBBM - Aracati	477	513
1ªCIA/3ªBBM - Sobral	1.192	1.281
2ªCIA/3ªBBM - Canindé	331	356
3ªCIA/3ªBBM - Itapipoca	681	732
4ªCIA/3ªBBM - Ipueiras	98	105
5ªCIA/3ªBBM - Jijoca de Jericoacoara	101	109
6ªCIA/3ªBBM - Camocim	197	212
1ªCIA/4ªBBM - Iguatu	538	578
2ªCIA/4ªBBM - Crateús	170	183
3ªCIA/4ªBBM - Tauá	188	202
1ªCIA/5ªBBM - Juazeiro do Norte	2.121	2.280
2ªCIA/5ªBBM - Crato	363	390
1ªCIA/6ªBBM - Limoeiro do Norte	963	1.035
1ªCIF/6ªBBM - Quixadá	252	271
2ªCIA/6ªBBM - Quixeramobim	212	228
3ªCIA/6ªBBM - Baturité	167	180

Fonte: CBMCE/DIEST/SUPESP/SSPDS.

Quadro VIII. Metas para o Índice de Prevenção e Salvamento (IPS) – Vitorias realizadas, 1º quadrimestre (janeiro a abril), 2026.

GRUPO	2025	META 2026
1ªBBM - Fortaleza	6.717	7.725
1ªCIA/2ªBBM - Maracanaú	1.543	1.774
2ªCIA/2ªBBM - Horizonte	555	638
3ªCIA/2ªBBM - Caucaia	348	400
4ªCIA/2ªBBM - São Gonçalo do Amarante	451	519
5ªCIA/2ªBBM - Aracati	544	626
1ªCIA/3ªBBM - Sobral	1.252	1.440
2ªCIA/3ªBBM - Canindé	340	391
3ªCIA/3ªBBM - Itapipoca	887	1.020
4ªCIA/3ªBBM - Ipueiras	140	161
5ªCIA/3ªBBM - Jijoca de Jericoacoara	143	164
6ªCIA/3ªBBM - Camocim	205	236
1ªCIA/4ªBBM - Iguatu	615	707
2ªCIA/4ªBBM - Crateús	214	246
3ªCIA/4ªBBM - Tauá	201	231
1ªCIA/5ªBBM - Juazeiro do Norte	2.224	2.558
2ªCIA/5ªBBM - Crato	378	435
1ªCIA/6ªBBM - Limoeiro do Norte	1.137	1.308
1ªCIF/6ªBBM - Quixadá	277	319
2ªCIA/6ªBBM - Quixeramobim	242	278
3ªCIA/6ªBBM - Baturité	261	300

Fonte: CBMCE/DIEST/SUPESP/SSPDS.